



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO VIRTUAL
SEI! nº 0036184-49.2018.8.16.6000
Ordem de Serviço nº 40/2018
COMARCA DE NOVA FÁTIMA
FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - Anexo ao Cível
Data: 29.5.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça - MARIO HELTON JORGE
Juiz Auxiliar - SERGIO LUIZ KREUZ
Assessoria Correcional: - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juíza Titular: CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO

SERVIDORES/FUNÇÃOÁRIOS - TRABALHO EFETIVO NA ESCRIVANIA/ESCRIVANIA		
Nº	NOME	CARGO
1	ANDRÉ ALBINO LUCCHESI	Escrivão
2	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	Funcionária Juramentada
3	LUMA CUSTÓDIO LOPES	Funcionária Juramentada
4	MARIANNA ZANI	Funcionária Juramentada

Gabinete		
Nº	NOME	CARGO
1	LEILIANE MORENO DOS SANTOS	Assistente de Juiz
2	LAIANE ESTEVES ALEIXO DE MORAES	Assistente de Juiz
3	JOSÉ JUNIOR LOPES QUEIROZ	Estagiária

1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe multidisciplinar do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos psicossociais são realizados pelo Executivo Municipal.



2. Infância e Juventude – área PROTETIVA

2.1. REGISTROS DE ADOTANDOS E ADOTANTES

I – Registro de Adotandos: A Escriwania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI, conforme disposição do Ofício Circular n° 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II – Registro de Adotantes:

Atualmente constam no PROJUDI 2 pretendentes com status 'aguardando oportuna indicação'.

Comarca	Varas	Processo de Habilitação	Status da Habilitação	Pretendentes
Nova Fátima	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Nova Fátima		Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	
Nova Fátima	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Nova Fátima		Aguardando Oportuna Indicação (Status no CNJ: Cadastrado e Ativo)	

A Escriwania deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Deverá, também, atualizar periodicamente o Cadastro Nacional de Adoção – CNJ.

2.2. PROJUDI – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
12	109	1	0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Não consta nenhum processo paralisado há mais há mais de 30 dias.

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: 🔍

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (daho.cgj) Data: 29/05/2018 14:32 Expira em: 360 min

:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Nova Fátima (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Fátima

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- Consta(m) **7** processo(s) remetido(s) ao Apoio Especializado, remessa em 20.12.2017.
- Constam **6** processos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 7.5.2018.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação Regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Fátima Data: 29/05/2018 11:09 Expira em: 55 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação Regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Fátima Data: 29/05/2018 11:24

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 0	Juntadas: 0			
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0			
	Mandados aguardando análise de retorno: 0			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			

2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Nova Fátima Data: 29/05/2018 11:25 Expira em: 50 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	1
Carta Precatória	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	1

A Escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleccione uma opção
Criação de: a (Considere a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autorizada: a (Considere a data em que a carta precatória foi autorizada no Deprecado.)
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DL	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Calendário						
Nenhum registro encontrado						

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Informações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros
Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vars) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Nova Fátima Data: 29/05/2018 11:27 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleccione uma opção
Criação de: a (Considere a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autorizada: a (Considere a data em que a carta precatória foi autorizada no Deprecado.)
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DL	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Calendário						
Nenhum registro encontrado						

2.8. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Informações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros
Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vars) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Nova Fátima Data: 29/05/2018 11:29 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil
Tipo da Audiência: Todos
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2015 a 30/04/2018

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	29	100,0%
Realizadas c/ Conciliação	0	00,0%
Realizadas com Transação	0	00,0%
Total Realizadas	29	100%
Canceladas	4	40,0%
Negativas	0	00,0%
Redespedidas	0	00,0%
Total Não Realizadas	10	100%
Total Movimentadas	39	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Processos Ocorridos	55	-

Última audiência da pauta:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Informações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros
Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vars) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Nova Fátima

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todos
Data Início: 29/05/2018
Data Fim: 28/06/2020

Data
Nenhum registro encontrado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.9. MANDADOS

- Não consta nenhum Mandado(s) EXPEDIDO(S) E NÃO LIDO(S) (aguardando retorno). A **escrivania deverá informar acerca de todos os procedimentos de cobrança instaurados no período sob correição.**

3. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>77</u>	<u>390</u>	<u>3</u>	<u>2</u>

Não consta nenhum paralisado há mais de 30 dias.

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (daho.cgj) Data: 29/05/2018 14:34 Expira em: 360 min
:: Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Analítico Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Nova Fátima (I) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/04/2018 à 30/04/2018

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
Nenhum registro encontrado			

3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 43 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 2.5.2018.
- 48 processos remetidos ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 13.11.2017. **REGULARIZAR.**

3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Intimações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:28 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	



3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:29

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0
Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0
Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0
Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0

3.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:30 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico			0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas			0	0	0
Certidão de Honorários	0	0	0	0	0
Mandado	1	12	4	0	0
Mandado de Intercaptação	0	0	1	0	0
Ofício	0	4	2	0	0
Total	1	19	5	0	0

A escrivania deverá regularizar o andamento dos processos apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de expedição e urgências.

3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania deverá proceder à cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:31 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleccione uma opção
Criada de: a (Considere a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autuada: a (Considere a data em que a carta precatória foi autuada no Deprecado.)
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/03/2018	Carta Precatória	0000002-50.2018.8.16.0120	0001185-94.2018.8.16.0075	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima - Nova Fátima	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cornélio Procopio - Cornélio Procopio	Recebida pelo Deprecado
14/03/2018	Carta Precatória	0000907-89.2017.8.16.0120	0001027-17.2018.8.16.0050	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima - Nova Fátima	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Bandeirantes - Bandeirantes	Recebida pelo Deprecado
24/04/2018	Carta Precatória	0000148-91.2018.8.16.0120	0000855-81.2018.8.16.0175	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima - Nova Fátima	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ural - Ural	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Processo Originário:
Carta Precatória:
Comarca (Origem/Destino): Seleccione uma opção
Criada de: a (Considere a data em que a carta precatória foi criada pela Secretaria do Deprecante.)
Expedida/Autuada: a (Considere a data em que a carta precatória foi autuada no Deprecado.)
Retornada de: a (Considere a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativos: ☐ Não ☒ Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

3.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juristas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:33 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional
Tipo de Audiência: Todas
Usuário: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Período: 01/01/2015 a 30/04/2018

369

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	363	100,0%
Realizadas c/ Conciliação	0	00,0%
Realizadas com Medida Socioeducativa	0	00,0%
Total Realizadas	363	100%
Canceladas	19	17,4%
Negativas	28	25,7%
Redeferidas	62	56,9%
Total Não Realizadas	109	100%
Total Movimentadas	492	-
Aguardando Realização	2	-
Total de Pessoas Ouidas	369	-

Última audiência da pauta:

19/07/2018

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
15:30	1	1	Não	Audiência de Apresentação
0000319-48.2018.8.16.0120 - Processo de Apuração de Ato Infracional				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.7. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Constam **6** mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno). **A** **escrivania** **deverá** **informar** **acerca** **dos** **procedimentos** **de** **cobrança** **de** **autos** **abertos** **no** **período** **sob** **correição**.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Sentenças Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Status: ☐ Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos Tipo: Selecionar uma opção

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise: ☐ Pré-Analisadas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Todas

Situação: ☐ Todos ☐ Concluídas ☐ Devolvidas ☐ Refeitas ☐ Em Análise

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Ordem	Expedição	Distribuição	Realização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Class	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tip de Urgência
16/05/2018 10:30	16/05/2018 10:31	16/05/2018 10:31	17/05/2018 09:24	Audiência em Continuação	000197-35.2018.8.16.0120 (Seq. 0007)	Processo de Apuração de Ato Infracional	Audiência em Continuação	Ministério Público do Estado do Paraná	Claudinei Camargo Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
17/05/2018 13:11	17/05/2018 13:35	17/05/2018 13:35	17/05/2018 14:16	Audiência de Justificativa	0000686-09.2017.8.16.0120 (Seq. 0005)	Execução de Medidas Socio-Educativas	Audiência de Justificativa	VINÍCIUS DA SILVA JULIÃO	Claudinei Camargo Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
21/05/2018 15:01	21/05/2018 15:17	21/05/2018 15:17	21/05/2018 19:18	Audiência em Continuação	0000588-87.2018.8.16.0120 (Seq. 0002)	Processo de Apuração de Ato Infracional	Audiência em Continuação	Ministério Público do Estado do Paraná	Claudinei Camargo Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
24/05/2018 13:25	24/05/2018 13:32	24/05/2018 13:32	28/05/2018 12:08	Audiência de Apresentação	0000489-20.2018.8.16.0120 (Seq. 0001)	Processo de Apuração de Ato Infracional	Audiência de Apresentação	José Eduardo da Silva Dias	ANDRE FARIAS JULIANO	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
28/05/2018 10:54	28/05/2018 13:29	28/05/2018 13:29	28/05/2018 14:48		0000285-73.2018.8.16.0120 (Seq. 0023)	Processo de Apuração de Ato Infracional	Intimação Sentença	ADRIANA SILVEIRA MIRANDA	Claudinei Camargo Ferreira	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
16/05/2018 13:07	16/05/2018 13:09	16/05/2018 13:09	24/05/2018 09:44		0000567-14.2018.8.16.0120 (Seq. 0001)	Carta Precatória Infracional	Intimação Sentença	Alisson Aparecido de Oliveira	ANDRE FARIAS JULIANO	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

3.8. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A Escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Junta Provisória Navegar Exportar Voltar

Dados do Processo Partes Movimentações Apontamentos (0) Vínculos (0) Prazos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Número	Descrição	Observação
Nenhum registro encontrado		

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

- Não há NENHUMA criança/adolescente acolhido na Comarca.

4. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

Relação de adolescentes internados em processos oriundos da COMARCA:

NOME DO ADOLESCENTE	NÚMERO DO PROCESSO DE AFIRMAÇÃO DE ATO INFRAÇÃO	DATA DA SENTENÇA QUE DETERMINOU A INTERVENÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	LOCAL DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
	0000285-73.2018.8.16.0120	22.03.2018	0000428-62.2018.8.16.0120	CENSE I de Londrina/PR
	0000789-16.2017.8.16.0120	21.07.2017	0000502-19.2018.8.16.0120	CENSE I de Londrina/PR
	0000921-73.2017.8.16.0120	20.08.2017	0000921-73.2017.8.16.0120	CENSE de Ponta Grossa/PR
	0000930-69.2016.8.16.0120	16.06.2016	0000930-69.2016.8.16.0120	CENSE de Santo Antônio da Platina/PR
	0000588-87.2018.8.16.0120	18.05.2018	0000584-50.2018.8.16.0120	CENSE I de Cascavel/PR

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.



8. A Escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

5. VARA DE FAMÍLIA

5.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>148</u>	<u>675</u>	<u>1</u>	<u>8</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:50 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: Localizador: Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				

Constam **13** processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0001044-42.2015.8.16.0120	11/08/2015	09/05/2018	19	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (Alimentos)
0001033-76.2016.8.16.0120	18/10/2016	09/05/2018	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Alimentos)
0000575-25.2017.8.16.0120	24/05/2017	15/05/2018	14	GUARDA (Perda ou Modificação de Guarda)
0001005-74.2017.8.16.0120	15/09/2017	15/05/2018	14	DIVÓRCIO LITIGIOSO (Dissolução)
0001481-83.2015.8.16.0120	19/10/2015	15/05/2018	13	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0000614-90.2015.8.16.0120	14/05/2015	15/05/2018	13	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0001396-29.2017.8.16.0120	13/12/2017	15/05/2018	13	DIVÓRCIO LITIGIOSO (Dissolução)
0000557-67.2018.8.16.0120	14/05/2018	15/05/2018	13	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0000065-46.2016.8.16.0120	28/01/2016	15/05/2018	13	ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (Fixação)
0001187-65.2014.8.16.0120	18/09/2014	19/05/2018	9	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0000765-03.2018.8.16.0039	20/02/2018	19/05/2018	9	ALVARÁ JUDICIAL (Sub-rogação de Vínculo)
0000387-13.2009.8.16.0120	19/10/2009	19/05/2018	9	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Alimentos)
0000116-86.2018.8.16.0120	06/02/2018	23/05/2018	6	DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE (Dissolução)

5.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **31** processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 27.4.2018.
- **2** processos remetidos ao Apoio Especializado, remessa mais antiga em 9.1.2018. **REGULARIZAR.**



5.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:52 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Decurso de Prazo	
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0	
Notificações: 2	Notificações: 0	Notificações: 2	Notificações: 0	
Intimações: 2	Intimações: 0	Intimações: 2	Intimações: 0	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

- Constam 3 intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 9.5.2017 (0000549-27.2017.8.16.0120).

REGULARIZAR.

- Constam 2 intimações aguardando expedição, a mais antiga desde 2.3.2018 (0001590-97.2015.8.16.0120). **REGULARIZAR.**

5.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:55 Expira em:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 1	Juntadas: 6			
Retorno de Conclusão: 1	Retorno de Conclusão: 21			
	Mandados aguardando análise de retorno: 11			
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0			
	Diligências aguardando retorno: 0			

- Constam 7 processos (1 urgente) aguardando análise de juntada, a mais antiga desde 24.5.2018. **REGULARIZAR.**

- Constam 22 processos (1 urgente) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 9.5.2018. **REGULARIZAR.**

- Constam 11 mandados aguardando análise de retorno desde 17.5.2018



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:58 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	1	0	0	0
Baixa BaixaJud	0	1	0	0	0
Baixa Copd	0	1	0	0	0
Carta Precatória	1	2	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Certidão de Honorários	0	4	0	0	0
Formal de Partilha	0	4	0	0	0
Mandado	0	3	0	0	1
Mandado de Averbação	0	2	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	0
Termo de Guarda Definitiva	0	1	0	0	0
Total	1	19	1	0	11

A Escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de conferência, expedição e os urgentes.

5.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima Data: 29/05/2018 13:58 Expira em: 60 min

Estatísticas de Audiência

Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima

Tipo da Audiência: Todos

Usuário: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018

Descrição	Quantidade	Porcentual
Realizadas	86	31,2%
Realizadas w Conciliação	82	49,3%
Realizadas com Transação	0	0,0%
Total Realizadas	168	100%
Canceladas	35	30,2%
Inexistentes	16	13,8%
Redesignadas	65	56,0%
Total Não Realizadas	116	100%
Total Movimentadas	284	-
Aguardando Realização	0	-
Total de Pessoas Ouvidas	59	-

Última audiência da pauta:

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
18:00	1	1	Não	Audiência de Conciliação e Julgamento
0000244-09.2018.8.16.0120 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **127** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise.
REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima Data: 29/05/2018 14:02 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

127 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

5.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam **15** processos conclusos, conclusão mais antiga com data de 9.4.2018 (0000536-62.2016.8.16.0120).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima Data: 29/05/2018 14:05 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação:

Personalidade:

Agrupador:

Sequencial:

15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15

Dt. Remessa	Processo	Classo	Sub	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
09/04/2018 09:52	0000536-62.2016.8.16.0120	ProOrd	624	SENTENÇA	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Sentença de mérito
27/04/2018 08:15	0000455-16.2016.8.16.0120	Alisp	619	SENTENÇA	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Sentença de mérito
15/05/2018 17:11	0000246-76.2018.8.16.0120	AvuPet	821	HOMOLOGAÇÃO	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Acordo
28/05/2018 08:21	0000728-63.2014.8.16.0120	ProOrd	365	DESPACHO	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Diligência
28/05/2018 16:14	0000146-10.2007.8.16.0120	SolProc	555	DECISÃO	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Diligência
28/05/2018 16:19	0000247-61.2018.8.16.0120	DivCon	822	DECISÃO INICIAL	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	inicial
28/05/2018 16:27	0000299-57.2018.8.16.0120	AlivJud	826	DECISÃO INICIAL	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Alvará
28/05/2018 16:40	0000378-85.2008.8.16.0120	ExeAl	472	DESPACHO	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Diligência
28/05/2018 16:43	0000558-92.2018.8.16.0120	DivCon	850	DECISÃO INICIAL	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	inicial
28/05/2018 16:51	0000559-37.2018.8.16.0120	ExeAl	851	DECISÃO INICIAL	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	inicial
28/05/2018 16:55	0000662-15.2016.8.16.0120	ProOrd	630	ARQUIVAMENTO	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Diligência
28/05/2018 17:06	0000965-63.2018.8.16.0120	ExeAl	522	DECISÃO	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Pedido de Prisão Civil
28/05/2018 17:13	0001319-20.2017.8.16.0120	ExeAl	796	DECISÃO	Sim	Cynthia de Mendonça Romano	10313128979.asr - Allana Claudia Murbach Tomba (28/05/2018)	Pedido de Prisão Civil

5.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a Escriwania procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.



Anotações de Depósito verificada no processo 0000943-44.2011.8.16.0120.

5.10. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial/autorização em portaria.

Suspensões analisadas nos processos: 0000418-91.2013.8.16.0120 e 0000014-94.2000.8.16.0120.

5.11. AMOSTRAGEM - Projudi

Processo 0001044-42.2015.8.16.0120 - ALIMENTOS

Último movimento em 9.5.2018, despacho nos seguintes termos:

Vistos.

Cite-se o executado no endereço declinado para, em 03 (três) dias, **efetuar o pagamento da dívida alimentar no valor apontado no cumprimento de sentença (mov. 134.1)**, referente às prestações em atraso, **bem como das prestações que vencerem no decorrer do processo**, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, sob pena de protesto e decretação de sua prisão civil, nos termos do artigo 528 do Novo Código de Processo Civil.

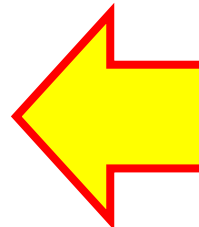
Efetuada o pagamento, apresentada justificativa, proposta de acordo ou escoado o prazo sem manifestação, intime-se a parte exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeira o que entender de direito.

Caso a citação se revele infrutífera ante a não localização da parte executada, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 05 (cinco) dias informe o endereço atualizado do executado ou requeira o que entender de direito.

Intimações e diligências necessárias.

Nova Fátima, datado e assinado digitalmente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE. Validação: clique em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Item 134.1



PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.



Processo: 0001033-76.2016.8.16.0120 - Guarda

Último movimento em 9.5.2018, despacho nos seguintes termos:

Vistos.

Defiro o pedido feito pelo Ministério Público.

Proceda a Secretaria a juntada da cópia integral dos autos nº 197/2007.

Após, renove-se vista ao Parquet.

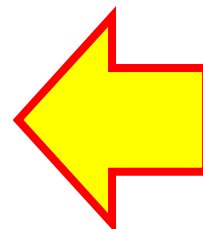
Diligências necessárias.

Nova Fátima, datado e assinado digitalmente.

Cynthia de Mendonça Romano

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/DE. Validação aqui em: <https://prod1.tjpr.jus.br/validar> - item 1



PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A escrivania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia ao magistrado.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.



2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.



4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mario Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Sergio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Mario Helton Jorge

Corregedor da Justiça